

FOLHA:

01/01

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONSTITUIÇÃO DE **COMISSÃO** 

VIGÊNCIA: 29/05/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIV do art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

## **CONSIDERANDO**

- a Portaria- Presidente nº 258, de 22/04/2013;
- o Memorando nº002/Comissão Eleitoral de Representante dos Empregados da EBC no Conselho de Administração – CONSAD;
  - o Memorando 198/GAB/DIPRES, de 28/05/2013.

## RESOLVE

Prorrogar por 60(sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria-Presidente nº 258, de 22/04/2013.

Brasília, 29 de maio de 2013.

NELSON BREVE DIAS

Diretor - Presidente